

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No 22/2014.**

**Data: 05 de novembro de 2014**

O Cidadão Valter Larssen, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente com base no artigo 7º da Lei Complementar No.162/2013, de 01 de abril de 2013, combinado com os artigos 29, III e 110, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 40, Incisos II e XIII do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Concursos Públicos do Poder Legislativo, composta pelo Vereador Fernando Guilherme Priess, pelo servidor Pedro Bez Fontana Nandi e pela Servidora Efetiva Dulcilene Lúcia Carloto Frasson, sob a Presidência do primeiro, para a realização de Concurso Público do Poder Legislativo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

**§ 1º** - O Poder Legislativo poderá contratar Empresa Especializada para a realização do Concurso Público.

**§ 2º** - São atribuições da Comissão de Concursos Públicos do Poder Legislativo ou da Empresa Contratada:

- a)** fixação e recebimento das inscrições;
- b)** deferimento das inscrições;
- c)** aplicação e correção das provas;
- d)** divulgação dos resultados;
- e)** recebimento e decisão dos recursos.

**§ 3º** - A Comissão de Concursos Públicos do Poder Legislativo deverá manter total sigilo a respeito de atos, que assim o exigirem, sob as penas da lei.

**§ 4º** - Quando for contratada empresa para a realização do Concurso Público Municipal, as atribuições desta Comissão serão apenas de fiscalização dos atos da Empresa, bem como análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa contratada.

**Art. 2º** - As provas serão realizadas em dia, horário e local fixados em Edital e publicados na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu ,  
em 05 de novembro de 2014.

**VALTER LARSEN**

Presidente